

**DELIBERAÇÃO**  
**SOBRE**

17

**QUEIXA DE AVELINO FERREIRA TORRES CONTRA O “24 HORAS”**

(Aprovada em reunião plenária de 11 de Dezembro de 2002)

**OS FACTOS**

Avelino Ferreira Torres, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canavezes, apresentou queixa, junto desta Alta Autoridade, contra o diário “24 Horas” por alegada falta de rigor informativo na peça de Paula Silva inserida na edição de 14 de Maio último, que qualificou como “uma forma torpe e intencional de deformar ou pressionar” ao reportar-se a “factos que são da mais grosseira e revoltante desconformidade com a realidade”. Mais, segundo o queixoso: foi nela feita referência a acusações, designadamente uma, de sequestro, que, por determinação judicial, já havia sido retirada, e alusão à criação de um Gabinete de Apoio às Vítimas da Arbitrariedade do Poder Local “cujo âmbito, como se vê da mesma, não é para todas as ‘vítimas do poder local’, mas, pelos vistos só da autarquia” a que preside “há quase vinte anos, por eleição maioritária, mas de maioria absoluta”.

Instado a pronunciar-se, o “24 Horas” alegou, no essencial, que o trabalho em causa se baseou na acusação do Ministério Público, sendo que o “presidente da Câmara de Marco de Canavezes ia a tribunal acusado dos crimes de ofensas à integridade física e dano”, sem que se tivesse falado ou ocultado o “sequestro”: “não havia razão para tal: como refere o próprio Avelino Ferreira Torres, ‘essa matéria (...) tinha sido afastada por decisão judicial’”. Por fim, a propósito do Gabinete mencionado, o jornal diz sucintamente que ele “foi criado (...) pela Associação Cívica Amigos do Marco. Esse facto é esclarecedor acerca da sua área de acção”.

**APRECIÇÃO**

O artigo em apreço dá conta do início de um julgamento em que, “acusado de agressão”, Avelino Ferreira Torres era arguido, restituindo, de forma sumária embora, o

1079

contexto do evento. Fá-lo por reconstituição dos factos fundamentais, difundidos pela comunicação social aquando da sua ocorrência, e pelo recurso, também mediante transcrição, à matéria dos autos passível de ser utilizada nos termos do enquadramento legal vigente. Usa amiúde soluções verbais que resultam de uma intencionalidade cautelar e não incorpora comentários que possam, sem mais, ter-se por pejorativos ou impróprios, mesmo quando escolhe, aqui e além, vocábulos repassados de algum tempero irónico. Como quando diz: “A cena rocambolesca tem mais de três anos”. Ou, na sequência, seguindo a acusação do Ministério Público, ainda que não *ipsis litteris*: “O ambiente ficou tenso, e Ferreira Torres, confessadamente uma pessoa muito emocional, terá desatado a agredir o dirigente do Feira Nova, com a colaboração do vereador”. A narração é, entretanto, isenta de judicações de índole ominosa ou desclassificatória. Atendo-se sobretudo às questões factuais, em momento algum contém o termo “sequestro”, com a semantização jurídica que tal implica ou mesmo numa acepção corrente, ainda que tal circunstância possa inferir-se do fragmento judicial entre aspas incorporado, o qual dá conta de o presidente da edilidade de Marco de Canavezes se ter recusado a abrir a porta do seu gabinete, que estava fechado à chave, e ter mantido uma pessoa lá dentro durante duas horas.

Resta o tema *Gabinete de Apoio às Vítimas da Arbitrariedade do Poder Local*, iniciativa da sociedade civil que mereceu tratamento autónomo, em *caixa* contígua à peça da autoria de Paula Silva, corpo de letra destacado, a negro, com um conteúdo denotativo e, uma vez mais, imune a exacerbações. Leia-se: “As acusações de alegado abuso de poder em que o presidente da Câmara do Marco aparece envolvido são mais que muitas, ao longo de quase duas décadas. Mas não se sabe de uma única condenação do autarca por agressão. A Associação Cívica do Marco resolveu criar recentemente um Gabinete de Apoio às Vítimas da Arbitrariedade do Poder Local, que assegurará acompanhamento jurídico gratuito aos cidadãos que se sintam lesados nas relações com a autarquia”. Só que, na legenda que acompanha a fotografia do autarca, o “24 horas” escreve, num registo assertivo que se não coaduna, apesar da tentativa de humor, com a escuriteza, a lisura, a precisão que se exigem a um acto informativo e é passível de contundir a boa fama de quem, mesmo que involuntariamente, visa: “já foi criado um Gabinete de Apoio às Vítimas da Arbitrariedade de Avelino Ferreira Torres”.

A Alta Autoridade é competente na matéria.

Cabe decidir.


### CONCLUSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canavezes apresentou queixa, na Alta Autoridade para a Comunicação Social, contra o diário “24 Horas”, por alegada ausência de rigor informativo na peça em que noticia o início das sessões do seu julgamento, acusado de agressão a um autarca do Concelho. Entende este Órgão, ao abrigo das prerrogativas que a Lei n.º 43/98, de 6 de Agosto, lhe confere, conceder provimento à queixa, com base no teor da legenda que acompanha a fotografia de Avelino Ferreira Torres, desconforme, designadamente, ao estabelecido na alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro, pelo que adverte o jornal para o cumprimento escrupuloso dos normativos ético-legais que no domínio em apreço vigoram.

*Esta deliberação foi aprovada por maioria com votos a favor de José Manuel Mendes (Relator), Armando Torres Paulo (Presidente), Sebastião Lima Rego, José Garibaldi (Vice-Presidente), Manuela Matos e Maria de Lurdes Monteiro e contra de Artur Portela, (com declaração de voto), e Carlos Veiga Pereira.*

**Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 11 de Dezembro de 2002**

**O Presidente**



**Armando Torres Paulo**

**Juiz-Conselheiro**

JMM/AF

1041

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### *DELIBERAÇÃO*

*sobre*

### *QUEIXA DE AVELINO FERREIRA TORRES CONTRA O "24 HORAS"*

(Reunião Plenária de 11 de Dezembro de 2002)

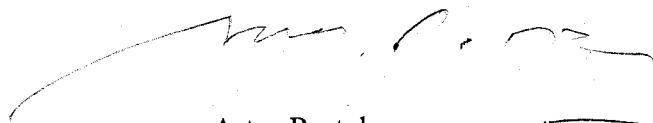
Esta deliberação não entra em linha de conta com o direito do jornalismo à ironia e ao humor.

Tanto que é de ponderar sobre a necessidade da criação de um Gabinete de Apoio às Vítimas do Espírito de Seriedade.

Entretanto, votei contra o projecto.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2002

O Membro



Artur Portela

AP/LC